

CORREIO POLÍTICO

Rubens Cavallari/Folhapress



Foi mesmo Vorcaro quem montou tal teia?

Master: com a democracia, com tudo

Num diálogo que ficou famoso quando vazou, na Operação Lava Jato, do então presidente da Transpetro, Sergio Machado, com o então senador Romero Jucá (MDB-RR), Jucá propunha a construção de um pacto para conter as investigações, “com o Supremo, com tudo”. A Lava Jato acabou anulada porque se descobriu que, na verdade, havia um “pacto” no sentido oposto, entre o então juiz da operação, Sergio Moro, e procuradores para combinar acusações e condenações. A cada passo agora, porém, do que se descobre sobre as ações do Banco Master, de Daniel Vorcaro, fica mais impressionante o tamanho da teia de proteção que foi montada. Teia que, exposta, pode vir a comprometer a “democracia, com tudo”.

Banco Central exposto

Esse era o tema de várias conversas na quarta-feira (4) em Brasília e em São Paulo. A extensão de tudo o que já se sabe e pode vir a se saber. A começar pelo Banco Central. Os documentos mostram envolvimento de dois ex-diretores do Banco Central, Paulo Sérgio Neves de Souza e Belline Santana, que agiriam na instituição para atender aos interesses do Master. Mendonça determinou o afastamento de ambos, mas eles já estavam afastados.

Divulgação



Sicário se matou na prisão. O que ele sabia?

Leniência com fintechs

Desde o início da crise do Master, circulam no mercado financeiro impressões de que o Banco Central não vinha sendo leniente apenas com eventuais operações de alto risco que envolviam o banco de Vorcaro e as operações de seus sócios. Que esse tipo de operação de alto risco que Vorcaro fazia era feita também por outras das chamadas fintechs, essas novas empresas financeiras do mundo digital. Se é verdade, por que tal leniência? A descoberta dos dois ex-diretores afastados eliminou totalmente o risco?

Vorcaro era o chefe de tudo?

Vorcaro é um homem de apenas 42 anos. E o Master estava longe de ser um gigante do mundo financeiro. Um dos questionamentos que eram feitos na quarta em Brasília e em São Paulo, no mundo financeiro, justamente perguntava se terá sido ele mesmo quem conseguiu, assim, construir uma teia de proteção com conexões no STF, no BC, em partidos, no governo e na oposição.

POR
RUDOLFO LAGO

Delação

Se Vorcaro era o chefe de tudo, a lei não lhe permitiria fazer um acordo de delação premiada. Mas ele pode apontar que há alguém acima dele na organização criminosa montada. Quem? Com qual tamanho? Com qual grau de autoridade? É por aí o risco de desmoronar a “democracia, com tudo”.

Suicídio

O suicídio de Luiz Philipi Mourão, conhecido como Sicário, acrescenta mais ingredientes graves. Sicário era o responsável pelo monitoramento e obtenção de informações sigilosas de pessoas consideradas adversárias de Vorcaro. O medo que o faz atentar contra a vida fala do quanto ele deve saber.

Sicário

Ninguém tem um apelido desses por acaso. Sicário vem do latim “sicarius”, que quer dizer “homem da adaga”. Um dos termos para adaga em latim era “sica”. O termo, assim, passou a designar assassinos de aluguel. No caso da investigação em curso, homens no mínimo capazes de “quebrar os dentes” de jornalistas.

Onde se meteu?

Onde, então, se meteu boa parte da República brasileira? O que pode ainda surgir? Perguntas que circulavam na quarta: por que a Procuradoria-Geral da República era contra a nova prisão e acabou admoestada pelo ministro André Mendonça? Se o caso continuasse nas mãos de José Antonio Dias Toffoli, se saberia o que agora se sabe?

Risco sistêmico

Sócio da Hold Assessoria, o cientista político André Cesar atua em São Paulo com clientes do mercado financeiro. Desde a manhã de quarta, a nova operação da Polícia Federal gerava, segundo ele, forte apreensão. Uma crise de credibilidade do Banco Central pode provocar de fato o famoso “risco sistêmico”.

De que serve?

Para André, porém, o risco maior é com a democracia, às vésperas de eleição presidencial, com o desencanto que provoca uma crise que envolve todo mundo. “Minha preocupação é o eleitor, diante de tudo, avaliando as opções e o que aconteceu, começar a se perguntar: ‘Isso serve para quê?’”, questiona.



Decisão de Dino não afeta quebra de sigilo de Lulinha

Dino revê decisão sobre amiga de Lulinha

Ministro suspende quebra de sigilo de empresária

Por Gabriela Gallo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino publicou nesta quarta-feira (4) uma decisão que suspende a quebra dos sigilos bancário e fiscal da empresária Roberta Luchsinger. A quebra de sigilo da empresária fora determinada pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga os desvios de pagamentos de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Dentre os argumentos, o magistrado destacou que a jurisprudência consolidada do STF exige fundamentação específica e individualizada para a decretação de quebras de sigilo bancário, fiscal e telefônico, por se tratar de medida excepcional que atinge direitos fundamentais. A decisão ainda será submetida ao plenário do STF.

Na última semana, a CPMI aprovou 87 requerimentos de uma vez (“em globo”), incluindo quebras de sigilo. Na avaliação do magistrado, a medida viola a Constituição, porque medidas como quebra de sigilo exigem fundamentação individualizada e específica.

“Quando a Constituição define que as CPIs e CPMIs têm os poderes próprios das autoridades judiciais, não se pode olvidar que estes órgãos possuem os correspondentes deveres, entre os quais o de motivação,

regrado pela Constituição Federal, pelo Código de Processo Penal e pelo Código de Processo Civil”, escreveu em sua decisão Flávio Dino. Diante disso, a comissão mista pode refazer a votação de quebra de sigilo, mas terá que analisar caso a caso, com justificativa formal.

“Este relator, integrante que foi das duas Casas do Congresso Nacional, não ignora que a política tem regras próprias, porém estas não podem ser maiores que a Constituição Federal. E é papel do Poder Judiciário, especialmente do Supremo Tribunal Federal, ser o garante das regras do jogo, com prudência e moderação, especialmente em cuidando de garantias fundamentais relativas à privacidade e à intimidade”, completou o ministro do STF.

Roberta é amiga do filho do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), Fábio Luís Lula da Silva, conhecido como “Lulinha”, e vem sendo a ponte que cria uma relação entre Lulinha e o “careca do INSS”, o lobista Antônio Carlos Camilo Antunes. Contudo, vale destacar que a decisão de Dino se aplica apenas a Luchsinger e não para a quebra de sigilo de Lulinha.

Em meio às investigações sobre os desvios dos recursos para aposentados pensionistas, um relatório da Polícia Federal (PF) apontou Luchsinger como umas pessoas supostamente envolvidas no esquema.